



# Prefeitura Municipal de Jatobá

CNPJ: 01.614.878/0001-80

PERNAMBUCO

LEI 191/05



**EMENTA:** Dispõe sobre o Orçamento Plurianual de Investimentos, instituindo diretrizes e metas da Administração Pública Municipal para as despesas de Capital, incluindo as despesas decorrentes das despesas de capital, bem como os programas de duração continuada, para o quadriênio 2006/2009.

O Prefeito do Município de Jatobá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e, eu, sanciono a seguinte Lei:

## CAPITULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Artigo 1º** - Esta Lei, em cumprimento ao disposto:

I - No inciso I, do Artigo 165 da Constituição da República Federativa do Brasil, institui o PPA - Plano Plurianual para o quadriênio de 2006/2009;

II - No § 1º, do Artigo 165, da Constituição Federativa do Brasil, estabelece, de forma regionalizada, as diretrizes, os objetivos e as metas da Administração Pública Municipal:

- a) para as despesas de capital;
- b) para as outras despesas decorrentes das despesas de capital;
- c) para as despesas relativas aos programas de duração continuada;

III - Na Alínea "a" do Artigo 2º da Portaria nº 42, de 14 de Abril de 1999, do Ministro de Estado do Orçamento e Gestão, adota "Programas" como os instrumentos de organização das ações governamentais visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurados por indicadores estabelecidos na Lei;

IV - Na Alínea "b" do Artigo 2º da Portaria nº 42, de 14 de Abril de 1999, do Ministro de Estado do Orçamento e Gestão, emprega "Projetos" como instrumentos de programação para alcançar os objetivos pretendidos dos "Programas", envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resultam produtos que concorrem para a expansão ou aperfeiçoamento das ações governamentais;

V - Na Alínea "c" do Artigo 2º da Portaria nº 42, de 14 de Abril de 1999, do Ministro de Estado do Orçamento e Gestão, aplica "Atividades", como instrumento de programação para alcançar objetivos pretendidos dos "Programas", envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resultam produtos necessários às manutenções das ações governamentais.



## CAPITULO II DAS DIRETRIZES, DOS OBJETIVOS E DAS METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

**Artigo 2º** - O estabelecimento, de forma regionalizada das diretrizes e das metas da Administração Pública Municipal para as despesas de capital, para as outras despesas decorrentes das despesas de capital e para as despesas relativas aos programas de duração continuada, estão inseridas nos "Programas", nos "Projetos" e nas "Atividades" na forma do Anexo Único desta Lei.

## CAPITULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

**Artigo 3º** - A inclusão, a exclusão ou a alteração de "Programas", de "Projetos" e de "Atividades", constantes desta Lei:

I - Quando não envolverem recursos dos orçamentos do município, serão propostas pelo Poder Executivo através de projeto de lei específico;

II - Quando envolverem recursos do orçamento do Município, poderão ocorrer por intermédio da LOA - Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais;

III - Nos casos em que tais modificações não resultem em mudança nos orçamentos do Município fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a alteração dos indicadores.

**Artigo 4º** - O Poder Executivo enviará à Câmara de Vereadores, até o dia 15 de abril de cada exercício, relatórios de avaliação da execução dos programas constantes desta Lei, ou de suas alterações, orientando o estabelecimento de prioridades e de metas para o exercício subsequente.

**Artigo 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de setembro de 2005.

  
Itomar Tolentino Varjão  
Prefeito

Esta Lei foi publicada nos termos do artigo 99 da Lei Orgânica Municipal.

  
Silas Monteiro Pinto  
Chefe de Gabinete



**ANEXO ÚNICO**  
**PLANO PLURIANUAL – PPA 2006/ 2009**

Este anexo único tem a finalidade de estabelecer, de forma regionalizada, as diretrizes, os objetivos e as metas da Administração Pública Municipal, para as despesas de capital, para as outras despesas decorrentes das despesas de capital e para as despesas relativas aos programas de duração continuada, inseridas nos “Programas”, nos “Projetos” e nas “Atividades” apresentadas.

As despesas de capital constituem o grupo de despesas da Administração Pública, direta, destinada a adquirir ou constituir bens de capital que contribuirão para a produção ou geração de novos bens ou serviços e integrarão o patrimônio público.

**PROGRAMA – I**

**DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**  
**AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE , INDUSTRIA, COMÉRCIO e TURISMO**

**PROJETO – 1**

**AGRICULTURA**  
**BUSCAR O CRESCIMENTO NO SETOR RURAL POSSIBILITANDO**  
**ABSORVER A MÃO DE OBRA LOCAL**

**ATIVIDADE – 1**

Eliminar a tendência de queda pronunciada, no setor rural e eliminar o êxodo rural.  
Executar a política agrícola municipal, planejando, orientando e promovendo as condições adequadas para aumento da produção agrícola diminuindo o custo da produção com objetivos e metas:

- Aquisição de máquinas, equipamentos e implementos agrícolas;
- Apoio e incentivo ao pequeno e médio produtor rural;
- Construção, ampliação e reforma de barreiros, barragens e cisternas;
- Perfuração, recuperação e instalação de poços tubulares;
- Implantação e expansão do sistema de rede de distribuição de energia rural e urbana.
- Construção de unidades produtivas rurais (casa de farinha, engenhos de rapadura, etc.);
- Instalação, manutenção e ampliação de postos telefônicos nas áreas rurais;
- Apoio à pesca.



# Prefeitura Municipal de Jatobá

CNPJ: 01.614.878/0001-80

PERNAMBUCO

(continuação do Anexo Único, Plano Plurianual – PPA 2006/ 2009)

## PROJETO - 2

### MEIO AMBIENTE

VALORIZAR O PATRIMÔNIO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO

### ATIVIDADE - 2

Planejar e controlar a ocupação do solo e a proteção do meio ambiente. Promover estudos, pesquisas e projeto sócio-econômico ambientais:

- Implantar arborização e paisagismo nos logradouros públicos;
- Construção, recuperação e manutenção de adutoras, poços, reservatórios e cisternas;
- Despoluir a borda do lago Itaparica na sede do município.

## PROJETO - 3

### INDÚSTRIA

MUDAR O PERFIL DA INDÚSTRIA INCIPIENTE E FAMILIAR QUE PREDOMINA NO MUNICÍPIO

### ATIVIDADE - 3

Eliminar o perfil da indústria incipiente e familiar.

Executar a política municipal da indústria mudando o seu desempenho para melhorar o perfil:

- Apoio à Agroindústria;
- Manter o fundo de aval para a indústria junto aos Bancos oficiais.

## PROJETO - 4

### COMÉRCIO

FAZER COM QUE O FATURAMENTO DA ATIVIDADE COMERCIAL, ACOMPANHE O CRESCIMENTO DA POPULAÇÃO

### ATIVIDADE - 4

Evitar que o faturamento da atividade comercial não esteja acompanhando o crescimento da população. Incrementar o comércio interno no fornecimento de bens de consumo, bens de subsistência, infra-estrutura social e prestação de serviço com:

- Construção, ampliação e reforma de mercado, açougues e matadouros públicos;
- Construção, ampliação, padronização e manutenção da feira-livre.

Anexo – LEI 191/05





# Prefeitura Municipal de Jatobá

CNPJ: 01.614.878/0001-80

PERNAMBUCO

(continuação do Anexo Único, Plano Plurianual – PPA 2006/ 2009)

## PROJETO - 5

TURISMO  
INCENTIVAR O DESENVOLVIMENTO TURISTICO E  
CULTURAL DO MUNICIPIO

### ATIVIDADE - 5

Apresentar uma diversificação de atividades turísticas, tendo como base o ecoturismo e as festas tradicionais do município, para isto é necessário:

- Incentivar e apoiar o desenvolvimento do turismo;
- Incentivo a projetos de aproveitamento da orla do rio;
- Construir o parque de vaquejada com pista de corrida para animais e exposição de animais, conforme tradição sertaneja;
- Construção de um porto para pequenas e médias embarcações, na borda do lago de Itaparica;
- Realizar convênios com órgãos que incentivem o turismo do Estado e da União;
- Criar um “tour” turístico ou mesmo traslado, a ser explorado por particulares;
- Aquisição de bens patrimoniais para o desenvolvimento turístico e cultural;
- Criação, manutenção e apoio dos Fundo e Conselho Municipal de Turismo;
- Implantação, manutenção e apoio às atividades culturais do Município;
- Recuperação do Patrimônio Histórico e cultural do Município;
- Cursos de capacitação nas áreas de hospedagem e alimentação;

## PROGRAMA – II

DESENVOLVIMENTO URBANO  
SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO

### PROJETO – 1

SERVIÇO PÚBLICO  
CRIAR UMA INFRA-ESTRUTURA URBANA, MODERNA E  
DINÂMICA, PROPÍCIA AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO

### ATIVIDADE – I

Estabelecer uma infra-estrutura urbana, moderna e dinâmica, propícia ao desenvolvimento urbano. Planejar, implantar, gerenciar e fiscalizar serviços de limpeza urbana, destino aos resíduos sólidos, iluminação pública, parques, praças e jardins com as seguintes metas:

- Adquirir veículos compactadores de lixo, equipamentos e acessórios para limpeza urbana;
- Ampliar e reformar cemitérios públicos;

Anexo – LEI 191/05



(continuação do Anexo Único, Plano Plurianual – PPA 2006/ 2009)

- Ampliar e reformar a iluminação pública, inclusive em convênio com empresas distribuidoras de energia elétrica e entidade pública Estadual e Federal;
- Construir e conservar praças, parques, jardins e áreas de lazer;
- Adquirir máquinas, móveis e equipamentos para desenvolver projetos e programas de serviços urbanos;
- Pavimentação e recuperação de vias públicas.

## PROJETO – 2

### OBRAS PÚBLICAS CRIAR CONDIÇÕES PARA IMPLANTAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO

#### ATIVIDADE - 2

Estabelecer uma metodologia estrutural para atender aos setores vitais da Prefeitura, no que se refere a construções, ampliações e reformas de obras públicas prioritárias do município, tais como:

- Construir e fiscalizar obras e serviços, realizados por todas as Secretarias Municipais;
- Adquirir equipamentos pesados, para o desenvolvimento dos trabalhos;
- Adquirir, indenizar e desapropriar bens móveis e imóveis;
- Construir e recuperar estradas municipais;
- Construir, ampliar e reformar pontes, bueiros e passagens molhadas;
- Construir e ampliar abrigos para pontos de ônibus na área rural e urbana, inclusive normalizar transportes coletivos;
- Limpeza de ruas e logradouros;
- Reformar, ampliar e adaptar prédios públicos municipais ou em convênios com outras entidades;
- Construir, ampliar e reformar calçamentos, calçadas e outras pavimentações;
- Manutenção do sistema de transmissão de TV;
- Construir aterro sanitário;
- Construir prédios públicos municipais.
- Adquirir o sistema de telefonia celular.

## PROJETO - 3

### URBANISMO CRIAR UMA POLÍTICA DE URBANISMO E UTILIZAÇÃO DO SOLO

Anexo – LEI 191/05



# Prefeitura Municipal de Jatobá

CNPJ: 01.614.878/0001-80

PERNAMBUCO

(continuação do Anexo Único, Plano Plurianual – PPA 2006/ 2009)

## ATIVIDADE - 3

Estabelecer regras e projetos de urbanismo e utilização do solo a seguir:

- Elaborar e acompanhar projetos de urbanismo e construções de particulares;
- Estabelecer regras de loteamento urbano e utilização do solo;
- Estabelecer, urbanizar e distribuir lotes disponíveis.

## PROGRAMA - III

DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO  
PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS

## PROJETO 1

PLANEJAMENTO  
CRIAR CONDIÇÕES DE ASSESSORAMENTO AO EXECUTIVO  
MUNICIPAL EM TODAS AS QUESTÕES EFETIVA DO MUNICÍPIO

## ATIVIDADE I

Implantar infra-estrutura para atendimento ao planejamento e assessoramento do executivo municipal com os objetivos e metas seguintes:

- Adquirir móveis e equipamentos para o seu desenvolvimento;
- Implantar o centro de processamento de dados, com treinamento e aperfeiçoamento em informática;
- Divulgar as informações oficiais do Município;
- Obrigações patronais com os servidores públicos;
- Contribuir para formação do PAT do servidor público –PASEP

## PROJETO - 2

ADMINISTRAÇÃO  
ELEVAR AS ATRIBUIÇÕES DE SERVIÇOS  
MEIOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL



## Prefeitura Municipal de Jatobá

CNPJ: 01.614.878/0001-80

PERNAMBUCO

(continuação do Anexo Único, Plano Plurianual – PPA 2006/ 2009)

### ATIVIDADE - 2

Estabelecer prestação de serviços a regularização da administração direta do município, supervisionando e executando a seguir:

- Adquirir móveis, máquinas e equipamentos;
- Manter serviços de reprodução gráfica;
- Capacitar pessoal para desempenho melhor de pessoal;
- Aquisição de veículos
- Aquisição de Imóveis
- Apoio aos consórcios e comissões Municipais e Intermunicipais;
- Controle dos serviços administrativos e financeiros;
- Operação de crédito – PMAT;
- Celebração de convênios com entidades privadas e com as administrações públicas, direta ou indireta, nas três esferas governamentais;
- Apoio às realizações de cerimoniais;
- Manutenção dos serviços administrativos da Câmara de Vereadores;
- Contratação de pessoal;
- Revisão salarial.

### PROJETO – 3

FINANÇAS MUNICIPAL  
ELEVAR A REPRESENTATIVIDADE DA RECEITA TRIBUTÁRIA  
PRÓPRIA DO MUNICÍPIO

### ATIVIDADE - 3

Eliminar a baixa representatividade da receita tributária própria do município, criando condições necessárias para que a economia do município, transforme o seu crescimento conjuntural em um crescimento estruturado alto sustentável;

- Formular uma política de administração tributária econômica e financeira, avaliando a economia municipal;
- A aquisição de móveis e equipamentos de informática para monitorização e crescimento da receita, dentro dos parâmetros da LGRF;
- Organizar o cadastro de todos os impostos e taxas municipais.

### PROGRAMA -IV

DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, SAÚDE,  
SANEAMENTO, ABASTECIMENTO D'ÁGUA E AÇÃO SOCIAL

Anexo – LEI 191/05





# Prefeitura Municipal de Jatobá

CNPJ: 01.614.878/0001-80

PERNAMBUCO

(continuação do Anexo Único, Plano Plurianual – PPA 2006/ 2009)

## PROJETO - 1

### EDUCAÇÃO

DESENVOLVER O ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL, ESPECIAL  
DE JOVENS E ADULTOS

### ATIVIDADE – 1

Estimular o aumento de números de alunos matriculados e melhorar a qualidade do ensino municipal em todos os níveis, promovendo estabelecendo as seguintes metas:

- Oferecer complemento alimentar aos alunos da rede municipal de ensino;
- Manter e organizar o ensino infantil;
- Manter e organizar o ensino fundamental;
- Manter e organizar o programa de educação de jovens e adultos;
- Implementar o treinamento e capacitação dos professores da rede municipal;
- Manter a distribuição gratuita de fardamento, material escolar, calçados e meias;
- Manter convênio com entidades públicas privadas e filantrópicas;
- Manter apoio ao ensino profissionalizante;
- Apoio à educação especial
- Apoio à educação indígena;
- Apoio à erradicação do analfabetismo;
- Construção, reforma e ampliação das escolas do Município;
- Construir uma Escola especial para alunos com deficiência;
- Aquisição de móveis e equipamentos para as escolas municipais;
- Construção do centro municipal de informática;
- Apoio ao esporte nas unidades escolares do município;
- Criação e manutenção de escolas de Ensino Rural de internato;
- Criação e apoio ao conselho Municipal de Educação;
- Aquisição de equipamento de informática;
- Criação de bolsa estágio para alunos concluintes do curso normal;
- Criação de bolsa de estudo para acesso de alunos ao 3º grau e/ ou especializações;
- Construção e manutenção de Centros Educativos;
- Construção e manutenção de bibliotecas nas unidades escolares.

## PROJETO - 2

### CULTURA

ELEVAR NÍVEL CULTURAL DO MUNICÍPIO



## Prefeitura Municipal de Jatobá

CNPJ: 01.614.878/0001-80

PERNAMBUCO

(continuação do Anexo Único, Plano Plurianual – PPA 2006/ 2009)

### ATIVIDADE - 2

Estabelecer condições para eliminar a insuficiência das atividades culturais, sendo necessário desenvolver:

- Ampliar a biblioteca municipal, com compras de livros e equipamentos necessários para o seu funcionamento;
- Investir na compra de instrumentos musicais, para a Banda marcial e Musical;
- Manter o calendário das festas tradicionais;
- Reformar e ampliar prédio público municipal, para centro de convenções.

### PROJETO - 3

#### ESPORTE E LAZER

PROMOVER AS ATIVIDADES DESPORTIVAS E DE LAZER DO MUNICÍPIO

### ATIVIDADE - 3

Recuperar e acelerar o crescimento do esporte e lazer no município, fortalecendo o surgimento de atletas, através do esporte estudantil e amador, atingindo as seguintes metas:

- Construir, recuperar e ampliar quadras poliesportivas do município;
- Construir, recuperar e ampliar campo de futebol society, na sede e interior do município;
- Construção de um Estádio na sede do município;
- Apoio ao esporte amador;
- Ampliação e recuperação de campos de futebol;
- Manutenção do Estádio de futebol de Itaparica;
- Construção de um centro esportivo em Itaparica.

### PROJETO - 4

#### SAÚDE

FAZER COM QUE A POPULAÇÃO TENHA ACESSO A  
TODAS AÇÕES DE SAÚDE

### ATIVIDADE - 4

Assegurar à população, acesso as ações de promoções, proteção e recuperação da saúde, atingindo as seguintes metas:

- Manter o Hospital de Itaparica e demais postos de saúde do município;
- Adquirir veículos, móveis, máquinas, aparelhos e equipamentos para a área da saúde pública;



## Prefeitura Municipal de Jatobá

CNPJ: 01.614.878/0001-80

PERNAMBUCO

(continuação do Anexo Único, Plano Plurianual – PPA 2006/ 2009)

- Adquirir e manter a distribuição de medicamentos gratuitos;
- Manter convênios com instituições públicas, privadas e filantrópicas;
- Instalar e manter Programas de Saúde Familiar
- Implementação dos programas DST/ AIDS, diabetes, hipertensão, hansen, tuberculose e câncer de colo uterino;
- Apoio às ações de vigilância epidemiológica e sanitária;
- Implementação e apoio ao Programa de Agentes Comunitários de Saúde;
- Apoio ao Programa de Saúde Bucal;
- Implementação do Programa de apoio às carências nutricionais;
- Apoio ao Programa de Assistência de Saúde da Mulher;
- Implementação do Programa de Planejamento familiar;
- Capacitação de Profissionais da área de Saúde;
- Aquisição e manutenção de Unidade Móvel de Saúde;
- Aquisição de ambulâncias;
- Reforma e ampliação de unidades de saúde;
- Apoio e capacitação de conselheiros do CMS;
- Repasse financeiro ao FMS.

### **PROJETO - 5**

#### SANEAMENTO

#### MELHORAR AS CONDIÇÕES DE SANEAMENTO DO MUNICÍPIO

#### ATIVIDADE - 5

Eliminar as deficiências do saneamento e atingir aos seguintes objetivos e metas:

- Construir, ampliar e reformar redes de esgoto, galeria e drenos;
- Manter limpeza e desmatamento da lagoa de decantação;
- Construir estação de dicloração nas lagoas de decantação;
- Distribuir e instalar lavanderias e sanitários, em residências de pessoas de baixa renda, inclusive em convênio com entidades públicas, privadas e filantrópicas.

### **PROJETO - 6**

#### ABASTECIMENTO D'ÁGUA

#### INSTALAR ABASTECIMENTO D'ÁGUA EM ÁREA URBANA E RURAL



## Prefeitura Municipal de Jatobá

CNPJ: 01.614.878/0001-80

PERNAMBUCO

(continuação do Anexo Único, Plano Plurianual – PPA 2006/ 2009)

### ATIVIDADE – 6

Buscar soluções para a falta de abastecimento d'água na área urbana e rural.

- Instalar e manter abastecimento d'água nas comunidades carentes da zona rural;
- Manter e ampliar o abastecimento d'água nas comunidades já existentes.

### PROJETO - 7

#### AÇÃO SOCIAL

IMPLANTAR ASSISTÊNCIA SOCIAL AO PESSOAL DE BAIXA RENDA

### ATIVIDADE - 7

Executar uma política de assistência social, visando um desenvolvimento comunitário integrado, sendo necessário objetivado.

- Manter o Programa de cidadania, com custeio de documentação ( registro civil, casamento civil, alistamento militar, carteira de identidade, carteira profissional e CIC);
- Adquirir móveis, máquinas e equipamentos para desenvolver atividades da área social;
- Manter um cadastro das pessoas deficientes físicos, mentais e pessoa socialmente carente;
- Construir e melhorar casas populares com doações de materiais de construção no sistema mutirão para pessoas que não possuem imóveis;
- Doar auxílio funeral, transporte, vale transporte, prótese, enxovais para recém nascidos;
- Distribuir cestas de alimentos para pessoas carentes;
- Ampliar e reformar prédio público, para instalação de todos os programas de amparo ou prevenção à criança, ao adolescente e a velhice, em convênios com entidades, públicas, privadas e filantrópicas;
- Implantar e apoiar programas e projetos sociais;
- Implantar e manter o Conselho Tutelar;
- Apoio às associações organizadas e entidades comunitárias, através do CMAS/ CMDDCA/ FMAS;
- Apoio aos conselhos do CMAS/ CMDDCA;
- Implantar oficinas artesanais e cursos profissionalizantes;
- Implantar o conselho de idoso;
- Apoiar as pessoas portadoras de necessidades especiais;
- Incentivar a criação de pequenos negócios de emprego e renda;
- Capacitação de profissionais envolvidos nos programas e conselhos;
- Apoio à criança, juventude e adolescente;
- Construir, implantar e manter creches no município;
- Implantar curso profissionalizante para jovens e adolescente do município;

Anexo – LEI 191/05





## Prefeitura Municipal de Jatobá

CNPJ: 01.614.878/0001-80

PERNAMBUCO

(continuação do Anexo Único, Plano Plurianual – PPA 2006/2009)

- Capacitar e reciclar profissionais de SAS;
- Apoio e manutenção das CMAS e CMDDCA;
- Assistência através de exames de laboratório, radiológico e ECG;
- Convênios com clínicas médicas especializadas e laboratoriais;

Gabinete do Prefeito, 30 de setembro de 2005.

  
Itomar Tolentino Varjão  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

ANÁLISE DA RECEITA E PROJEÇÃO 2006 A 2009

	RECEITA ARRECADADA					PERCENTUAL ARRECADADO	RECEITA PREVISTA				
	2001	2002	2003	2004	2005		Projeção 2006 (+8%)	2006 0%	2007 (+8%)	2008 (+8%)	2009 (+8%)
RECEITAS CORRENTES	6.143.080	6.977.767	8.198.285	9.247.241	5.334.808	63,39%	9.089.084	9.089.084	9.8162.09	10.601.506	11.449.526
RECEITA TRIBUTÁRIA	218.804	259.513	240.121	382.353	196.285	51%	418.008	418.008	451.449	487.565	526.570
Impostos	214.606	256.155	237.645	378.983	195.715	72%	295.988	295.988	319.845	345.216	372.833
Taxas	4.197	3.357	2.475	3.369	550	0,01%	102.600	102.600	110.806	119.672	129.246
RECEITA PATRIMONIAL							47.738	47.738	51.557	55.681	60.135
Receitas de Valores Mobiliários	75.059	56.044	51.989	47.427	13.725	48%	31.538	31.538	34.061	36.786	39.729
RECEITA INDUSTRIAL											
Receitas de Serv. Indust. De Util. Pub											
RECEITAS DE SERVIÇOS	5.137	3.695	3.816	4.504	2.765	0,02%	151.367	151.367	163.476	176.554	190.678
RECEITAS DE SERVIÇOS COMERCIAIS											
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.835.752	6.647.022	7.870.686	8.804.384	5.111.554	67%	8.346.213	8.346.213	9.013.910	9.735.023	10.513.825
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	5.751.754	6.262.715	7.015.995	8.203.529	4.892.087	75%					
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS											
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.325	11.512	31.691	8.571	10.497	0,10%	125.751	125.751	135.811	146.676	158.410
RECEITA DE CAPITAL											
OPERAÇÃO DE CRÉDITO		10.540	94.881				1.746.556	1.746.556	1.896.282	2.037.184	2.200.159
ALIENAÇÃO DE BENS		10.540	6.642								
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL			88.239				1.746.556	1.746.556	1.896.282	2.037.184	2.200.159
TOTALS DA RECEITA	6.143.080	6.977.767	8.198.285	9.247.241	5.334.808	63,39%	10.835.640	10.835.640	11.702.491	12.538.690	13.649.785
DEFICIT DE PREVISÃO											
TOTALS	6.143.080	6.977.767	8.198.285	9.247.241	5.334.808	63,39%	10.835.640	10.835.640	11.702.491	12.538.690	13.649.785

207

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ  
IDENTIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

PROGRAMA		001 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
DIAGNÓSTICO		Será executado por todos os órgãos da administração Municipal, para permitir a coordenação das ações de governo envolvidas no desenvolvimento sócio econômico				
DIRETRIZES		gerenciamento dos programas de governo, metas, controle e avaliação de resultados físicos, administrativos e patrimonial na execução do desenvolvimento e gerenciamento dos recursos humanos e materiais para a prestação de serviços públicos				
OBJETIVOS		Planejar, dirigir, coordenar e supervisionar a execução físico financeira dos Programas e o cumprimento de metas e dos objetivos fixados pela administração municipal, gerenciar e controlar os recursos humanos, direcionando para o cumprimento das metas de atividades necessárias na conclusão de objetivos dos programas fins de governo.				
UNID. ADM.	Código da ação	Ações	2006	2007	2008	2009
			Fontes de Recurso			
Agricultura	001	Treinamento do homem do campo	9	10	11	12
	002	Aquisição e locação de máquinas, equipamentos e implementos agrícolas	11	12	13	14
	003	Apoio e incentivo ao pequeno e médio produtor rural	65	70	86	83
	004	Implantação e manutenção do sistema de telefonia rural	16	17	18	19
	005	Reservatórios hídricos	43	49	50	54
	006	Estratificação rural e urbana	108	117	126	136
	007	Construção de casas de família/Engenho de rapadura.	11	12	13	14
	008	Apoio à agricultura de subsistência	11	12	13	14
	009	Apoio à Aquicultura	16	17	18	19
	010	Construção, ampliação e reforma de poços, barragens, reservatórios e sistemas	48	52	56	60
<b>Sub Total</b>			<b>338</b>	<b>365</b>	<b>394</b>	<b>425</b>
Meios Ambiente	011	Construção/recuperação/ampliação/manutenção de logradouros públicos	48	51	55	60
	012	Construção/ampliação de auditórios	22	24	25	27
	013	Desculpir a borda do lago de Ilaprica na sede do município	6	7	8	9
<b>Sub total</b>			<b>76</b>	<b>82</b>	<b>88</b>	<b>96</b>
Indústria	014	Apoio a agroindústria	33	35	38	41
<b>Sub Total</b>			<b>33</b>	<b>35</b>	<b>36</b>	<b>41</b>
Comércio	015	Construção/recuperação/ampliação/manutenção de mercado público	43	46	50	56
	016	Ampliação/recuperação de feira livre	22	24	25	26
	017	construção/ampliação/reforma e manutenção de mata-douro público	151	163	176	189
	018	Construção do terminal rodoviário de passageiros	22	24	26	28
<b>Sub Total</b>			<b>238</b>	<b>257</b>	<b>277</b>	<b>299</b>
Turismo	019	Incentivar e apoiar a criação do turismo	11	12	13	13
	020	Aprovatamento da obra do rio	16	17	19	20
	021	Urbanizar a orla fluvial com construção de banheiros, mini lancharietes (que pode ser construída por particulares com recursos do fundo de aval e bancos oficiais), e placas de sinalizações etc.	11	12	13	13
	022	Constituir/ampliar e manter o parque de recreação com pista de corrida	11	12	13	14
	023	Criação do Conselho Municipal do Turismo	14	15	16	18
	024	Criação do Fundo Municipal do Turismo	14	15	16	18
	025	Construção de um ponto de praquemas e mediate embarcações na borda do lago	27	29	30	34
	026	Realizar convênios com órgãos do Estado e da União de incentivo ao turismo	22	24	26	27
	027	Criar um "tour" turístico ou mesmo transiêdo a ser explorado por particulares	10	11	12	13
<b>Sub Total</b>			<b>147</b>	<b>158</b>	<b>171</b>	<b>185</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>832</b>	<b>897</b>	<b>988</b>	<b>1.045</b>

207

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ  
IDENTIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

PROGRAMA		2006	2007	2008	2009	Fomes de Recurso
002 - DESENVOLVIMENTO URBANO						
DIAGNOSTICO						
Será executado por todos os órgãos da administração Municipal, para permitir a coordenação das ações de governo envolvidas no desenvolvimento sócio econômico						
DIRETRIZES						
gerenciamento dos programas de governo, metas, controle e avaliação de resultados físicos, administrativos e patrimonial na execução do desenvolvimento e atendimento dos recursos humanos e materiais para a prestação de serviços públicos						
OBJETIVOS						
Planejar, Dirigir, Coordenar e supervisionar a execução físico financeira dos Programas e o cumprimento de metas e dos objetivos fixados pela administração municipal, gerenciar e controlar os recursos humanos, na realização das atividades necessárias na condução de objetivos dos programas fins de governo.						
UNID. ADM.	Código da ação	Ações				
Services	028	Adquirir veículo compactador de lixo, equipamentos e acessórios limpeza urbana:	76	82	87	96
Publicos	029	Limpeza pública:	216	233	252	272
	030	Contratação e manutenção do sistema de retançamento de TV:	18	19	22	22
	031	Ampliar e reformar a iluminação pública, inclusive em convênio com empresas distribuidoras de energia elétrica e entidade pública, federal e estadual:	43	46	50	54
	032	Construção e ampliação/manutenção muro de armo e passeios públicos:	11	13	13	14
<b>Sub Total</b>			<b>364</b>	<b>393</b>	<b>424</b>	<b>458</b>
OBRAS						
	033	Adquirir e desapeçar bens móveis e imóveis:	43	46	50	54
	034	Construir e ocupar estradas e imóveis:	54	58	63	68
	035	Construir, ampliar e reformar pontes, bueiros e passagens molhadas:	54	54	63	68
	036	Construir e ampliar abrigos para pontos de ônibus/ mototaxi na área rural e urbana, inclusive normalizar transportes coletivos:	16	18	19	20
	037	Construir e repor meio fio e linha d'água:	22	24	26	28
	038	Reformar, ampliar e adaptar prédios públicos municipais em convênio com outras entidades:	43	46	50	54
	039	Construir, ampliar e reformar calçamentos, calçadas e outras pavimentações:	324	350	378	406
	040	Construção/Recuperação/Reforma e manutenção de prédios públicos:	152	164	177	191
<b>Sub Total</b>			<b>708</b>	<b>764</b>	<b>825</b>	<b>891</b>
Urbanismo						
	041	Abrigo para Cidades-C20:	38	41	43	48
	042	Implantação de áreas de lazer:	18	17	18	18
	043	Construção/recuperação/manutenção de áreas verdes:	52	56	60	65
<b>Sub Total</b>			<b>106</b>	<b>114</b>	<b>121</b>	<b>131</b>
		<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.176</b>	<b>1.271</b>	<b>1.370</b>	<b>1.480</b>

109



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ  
IDENTIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

PROGRAMA

003 - DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO

DIAGNOSTICO

Será executado por todos os poderes e órgãos da administração Municipal, para permitir a coordenação das ações do governo.

DIRETRIZES

gerenciamento da execução orçamentária dos Programas de governo, controle e avaliação de resultados físicos, financeiros, administrativos e patrimoniais na administração municipal.

OBJETIVOS

Planejar, Dirigir, Coordenar e supervisionar a execução física financeira dos Programas e o cumprimento de metas e dos objetivos fixados pela administração municipal, gerenciar e controlar os recursos humanos, os serviços gerais da administração e patrimônio público e atividades necessárias na consecução de objetivos dos programas, fim de governo.

UNID. ADM.	Código da ação	Ações	2006	2007	2008	2009	Fontes de Recurso
Planejamento	044	Adquirir móveis, máquinas e equipamentos para o seu desenvolvimento;	221	239	258	276	
Sub Total	046	Implantar o centro de processamento de dados com treinamento e aperfeiçoamento em informática;	17	18	19	20	
Jurídico-guarda	046	Assessoria jurídica e de imprensa;	238	257	277	298	
Sub total	047	Divulgação oficial do município;	22	24	26	28	
Sub total			16	17	18	19	
Administração	048	Mantimento das atividades administrativas;	38	41	44	47	
Sub total	049	Diversas despesas com convênio Federal e Estadual;	3.426	3.700	3.996	4.318	
Sub Total	050	Contribuição para o PASEP;	218	235	254	274	
Finanças			58	63	68	73	
Sub total	051	Fundo de sinal do Município;	3.702	3.998	4.318	4.666	
Finanças			22	24	26	28	
Sub total	052	Encargos e juros da dívida contratada;	10	11	12	13	
Sub total	053	Reserva de contingência;	454	490	529	571	
Sub total			488	525	567	612	
		TOTAL GERAL	4.464	4.821	5.206	5.622	

*[Handwritten signature]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ  
IDENTIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

PROGRAMA		004 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
DIAGNOSTICO						
DIRETRIZES		Será executado pelas áreas da administração Municipal, vinculados ao plano de desenvolvimento social para permitir a coordenação das ações de governo.				
OBJETIVOS		gerenciamento da execução dos programas de governo, na área social, controle e avaliação de resultados físicos, e patrimonial na realização das metas sociais da administração municipal, e gerenciamento dos recursos humanos e materiais para a prestação de serviços públicos.				
Planojair, Dirigir, Coordenar e supervisionar a execução físico financeira dos Programas sociais e o cumprimento de metas e dos objetivos fixados pela administração municipal, gerencial e controlar os recursos humanos, direcionando para a realização das atividades necessárias na consecução de objetivos dos programas sociais de governo nas diversas áreas.						
UNID. ADM.	Código da ação	Ações				Fontes de Recurso
Saneamento		2006	2007	2008	2009	
	93	9	10	11	12	
	94	18	18	19	20	
	95	7	8	9	10	
	96	7	8	9	10	
	97	13	14	15	16	
Sub total		54	68	63	68	
Abast. D'água	98	54	58	63	68	
	99	108	117	126	136	
Sub Total	100	87	94	101	109	
Ação Social	101	249	269	290	313	
	102	52	56	63	68	
	103	53	56	60	65	
	104	52	56	64	69	
	105	54	58	63	68	
Sub total	105	190	208	225	243	
		401	438	476	513	
TOTAL GERAL		704	765	828	894	

*Handwritten signature*

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ  
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS

DESENVOLVIMENTO ECONOMICO					MIL R\$
	2006	2007	2008	2009	TOTAL
Agricultura	338	365	394	425	<b>1.522</b>
Meio Ambiente	76	82	88	95	<b>341</b>
Industria	33	35	38	41	<b>147</b>
Comércio	238	257	277	299	<b>1.071</b>
Turismo	147	158	171	185	<b>661</b>
<b>SUB TOTAL</b>	<b>832</b>	<b>897</b>	<b>968</b>	<b>1.045</b>	<b>3.742</b>

DESENVOLVIMENTO URBANO					MIL R\$
	2006	2007	2008	2009	TOTAL
Serviço público	364	393	424	458	<b>1.639</b>
Obras Públicas	708	764	825	891	<b>3.188</b>
Urbanismo	106	114	121	131	<b>472</b>
<b>SUB TOTAL</b>	<b>1.178</b>	<b>1.271</b>	<b>1.370</b>	<b>1.480</b>	<b>5.299</b>

DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO					MIL R\$
	2006	2007	2008	2009	TOTAL
Planejamento	238	257	277	298	<b>1.070</b>
Juridico- guarda	38	41	44	47	<b>170</b>
Administração	3.702	3.998	4.318	4.665	<b>16.683</b>
Finanças	486	525	567	612	<b>2.190</b>
Jurídico	0	0	0	0	<b>0</b>
<b>SUB TOTAL</b>	<b>4.464</b>	<b>4.821</b>	<b>5.206</b>	<b>5.622</b>	<b>20.113</b>

DESENVOLVIMENTO SOCIAL					MIL R\$
	2006	2007	2008	2009	TOTAL
Educação	2.580	2.786	3.009	3.250	<b>11.625</b>
Educação	200	216	233	252	<b>901</b>
Cultura	92	99	107	116	<b>414</b>
Esporte e lazer	45	48	52	56	<b>201</b>
Saúde	740	799	865	934	<b>3.338</b>
Saneamento	54	58	63	68	<b>243</b>
Abast. D'água	249	269	290	313	<b>1.121</b>
Ação Social	401	438	475	513	<b>1.827</b>
<b>SUB TOTAL</b>	<b>4.361</b>	<b>4.713</b>	<b>5.094</b>	<b>5.502</b>	<b>19.670</b>

<b>SUB TOTAL</b>	<b>10.835</b>	<b>11.702</b>	<b>12.638</b>	<b>13.649</b>	<b>48.824</b>
------------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------

*SM*



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

PROGRAMAS POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO								MIL RS	
	2006		2007		2008		2009		
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	
Agricultura		252		272		294		317	
Meio Ambiente	27	49	29	53	31	57	33	61	
Indústria		32		35		38		41	
Comércio		238		257		277		299	
Turismo	97	50	106	54	115	58	125	63	
<b>SUB TOTAL</b>	<b>124</b>	<b>621</b>	<b>135</b>	<b>671</b>	<b>146</b>	<b>724</b>	<b>158</b>	<b>781</b>	
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>		<b>745</b>		<b>806</b>		<b>870</b>		<b>939</b>	

DESENVOLVIMENTO URBANO								MIL RS	
	2006		2007		2008		2009		
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	
Serviços Públicos		364		393		424		458	
Obras públicas		707		764		825		891	
Urbanismo	109		118		127		137		
<b>SUB TOTAL</b>	<b>109</b>	<b>1.071</b>	<b>118</b>	<b>1.157</b>	<b>127</b>	<b>1.249</b>	<b>137</b>	<b>1.349</b>	
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>		<b>1.180</b>		<b>1.275</b>		<b>1.376</b>		<b>1.486</b>	

DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO								MIL RS	
	2006		2007		2008		2009		
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	
Planejamento		238		257		277		299	
Jurídico -guarda	16	22	17	24	19	26	21	28	
Administração	3.731	0	4.038	0	4.361	0	4.711	0	
Finanças	475	10	513	11	554	13	598	14	
Jurídico	0	0	0	0	0	0	0	0	
<b>SUB TOTAL</b>	<b>4.222</b>	<b>270</b>	<b>4.568</b>	<b>292</b>	<b>4.934</b>	<b>316</b>	<b>5.330</b>	<b>341</b>	
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>		<b>4.492</b>		<b>4.860</b>		<b>5.250</b>		<b>5.671</b>	

DESENVOLVIMENTO SOCIAL								MIL RS	
	2002		2003		2004		2005		
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	
Educação	2.494	86	2.694	93	2.909	100	3.142	108	
Educação		200		216		233		252	
Cultura	65	27	70	29	76	31	82	33	
Esporte e lazer		56		61		66		72	
Saúde	627	112	677	121	731	132	789	143	
Saneamento	54	38	58	30	63	32	68	34	
Abast. D'água	86	162	93	175	100	189	108	204	
Ação Social	195	216	211	233	228	252	246	272	
<b>SUB TOTAL</b>	<b>3.521</b>	<b>897</b>	<b>3.803</b>	<b>958</b>	<b>4.107</b>	<b>1.035</b>	<b>4.435</b>	<b>1.118</b>	
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>		<b>4.418</b>		<b>4.761</b>		<b>5.142</b>		<b>5.553</b>	
<b>SUB TOTAL</b>	<b>7.976</b>	<b>2.859</b>	<b>8.624</b>	<b>3.078</b>	<b>9.314</b>	<b>3.324</b>	<b>10.06</b>	<b>3.589</b>	
<b>TOTAL DO EXERCÍCIO</b>		<b>10.835</b>		<b>11.702</b>		<b>12.638</b>		<b>13.649</b>	

*[Handwritten signature]*